



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 093/2022

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm através deste, em conformidade com o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerer de V. Exa. a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Lei nº 055/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências".

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na 34ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2022, se faz necessária tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a apreciação do Projeto de Lei em regime de urgência, para que cada ente da Administração Pública Direta e Indireta possa contratar os menores ainda neste exercício.

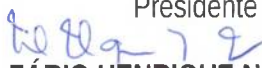
Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Piumhi/MG, 5 de outubro de 2022.


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

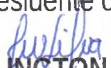
Presidente da CLJR


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

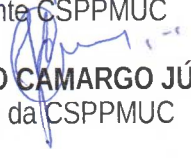
Vice-Presidente da CLJR e Presidente da CFO
Secretário/Relator da CSPPMUC


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da CFO


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente CSPPMUC


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Suplente da CSPPMUC

